



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA N° 17/2025**

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento. Presidente - Vereador Dimmy Alves Relator - Vereador Issa Esquírio El Hatal e Revisor Suplente – Vereador Felipe do Ibaré.**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereador Dimmy Alves - Presidente, Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator e Vereador Felipe do Ibaré – Revisor suplente, para análise do Projeto de Lei nº 45, de 2025, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.”. O Projeto de Lei chegou a esta Comissão acompanhado da Ata nº 01/2025, assim como da respectiva lista de presenças referente à Audiência Pública realizada em 25/06/2025, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, quando houve a apresentação do Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 a fim de proporcionar transparência na sua elaboração. Também acompanhado das manifestações dos Conselhos Municipais de Educação, Saúde, Deliberativo do RPPS, Assistência Social e FUNDEB, juntamente com suas atas e listas de presenças. Por meio do Ofício nº 206/2025-GP, o Senhor Prefeito Municipal complementou a Mensagem Retificativa enviada por meio do Ofício nº 203/2025- GP, para fins de esclarecer que os anexos enviados em tal Mensagem Retificativa se referem à substituição dos anexos originais referentes às Secretarias de Meio Rural e Fomento Econômico e Secretaria de Assistência Social e que os demais anexos encaminhados pelo Ofício nº 197/2025- GP permanecem válidos. Por apresentar todos os preceitos legais e constitucionais, esta Comissão apresenta Parecer *favorável pela admissibilidade* do Projeto de Lei nº 45/2025, observando-se os termos constantes na Mensagem Retificativa apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 17 de julho de 2025.

VEREADOR DIMMY ALVES

PRESIDENTE

VEREADOR ISSA ESQUIRIO EL HATAL  
RELATOR

VEREADOR FELIPE DO IBARÉ  
REVISOR SUPLENTE